

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de março de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 690.856,19 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 120.450,26 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 609 e 937, no valor total de 417.540,58 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 98.586,84 Euros, correspondente ao período de 7 a 20 de março de 2019. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada, mantendo-se as condições para encarar o futuro com tranquilidade. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de março de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Associação Cultural e Recreativa de Margem solicitou apoio financeiro, a oferta de um troféu e empréstimo de caixotes e sacos para o lixo, para apoio à realização do Torneio de Malha, no dia 31 de março de 2019. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2019

2019.03.20

transferência financeira no valor de 450,00€, um cabaz de produtos do concelho e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 113) -----

2.- Na sequência da solicitação da Direção Regional de Portalegre do **Partido Comunista Português**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para realização do almoço convívio comemorativo do 98.º aniversário do partido, no dia 14 de abril de 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 114) -----

3.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**: -----

- Pedido de transporte para visita de estudo, das crianças do Jardim-de-Infância, ao “DINOPARQUE” na Lourinhã, no dia 24 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 115) -----

- Pedido de cedência do Cineteatro Francisco Ventura, para realização da festa de final de ano letivo da Creche e Jardim-de-Infância, no dia 14 de junho. Solicitam também a disponibilização de um técnico para apoio à realização do evento. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 116) -----

O senhor Vice-presidente, António Severino não participou na discussão, nem na votação destes assuntos, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou a cedência de transporte para deslocação a Vila Nova da Barquinha, no dia 4 de maio de 2019. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----

5.- A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gavião** solicitou a cedência de uma viatura de caixa aberta para apoio à realização de mais uma iniciativa Ciclo-fé, que decorrerá no dia 30 de março entre Gavião e Arneiro (Nisa). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

6.- Foi apreciado o pedido de **Susana Maria Rezinho Custódio**, para aquisição do lote n.º 25 do **Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º25, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1910 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4110, pelo valor de 4.547 euros, a **Susana Maria Rezinho Custódio**, com o número de identificação fiscal 215281977, cartão de cidadão n.º 10862227, com validade até 10/09/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Acordo de Colaboração** entre o Município de Gavião e o Município de Nisa, no âmbito do acordo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e o Município de Gavião, relativo à **disponibilidade de uma equipa de sapadores florestais**, consignada ao Município de Gavião, no âmbito da defesa do património florestal. (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

O senhor presidente informou que iria ocorrer no dia 21/03/2019 a visita do senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita ao concelho de Gavião. A visita centrar-se-ia na aldeia de Amieira Cova, com a deslocação a diversos locais onde seriam visíveis as boas práticas de gestão florestal que o município tem implementado. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Relatório Preliminar de Apreciação de Bolsas de Estudo** para os Estudantes no Ensino Superior, emitido pela Comissão de Análise e as propostas nele contidas; concedendo aos candidatos 10 dias para se pronunciarem por escrito sobre a decisão, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, conjugado com o art.º 12.º do Regulamento de Bolsas de Estudo aprovando: -----

- A atribuição de 27 bolsas de estudo, aos alunos que frequentam cursos aos quais é conferido o grau académico de licenciatura; (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2019

2019.03.20

- A atribuição de 13 bolsas de estudo, nos termos do artigo 14.º do referido regulamento (alunos que frequentam cursos técnicos superiores profissionais e mestrados). (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2018.11.21 passar a liquidar o valor de 41,04€ a RITA FLORES PEREIRA, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho).; (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

10. – A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento das candidaturas do **Cartão Municipal do Idoso**, referente ao mês de março (até ao dia 15). (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 3.ª Alteração ao Orçamento 2019 no valor de 90.500,00€ e GOP's no valor de 35.000,00. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 125) –

12.- No âmbito da criação da **Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes documentos: (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

- Protocolo de Colaboração; -----

- Contrato de Comodato, relativo ao Quartel de Bombeiros e veículos; -----

- Acordo de cedência de interesse público; -----

13.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar a **extinção do Fundo de Maneio dos Bombeiros Municipais de Gavião** no valor de 1.400,00€, com efeitos a 31 de março de 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

O senhor presidente e o senhor vereador Eduardo Pereira não participaram na discussão, nem na votação dos assuntos constantes nos pontos 12 e 13, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua do Monte Novo n.º 5, artigo 793, em Vale de São João, freguesia de Comenda, propriedade de Engrácia Alves Marques; (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 29, artigo 841, em Vale da Madeira, da freguesia de Margem, propriedade de Ludovina Marques André; (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

- Edifício sito na Rua da Ladeira n.º5, artigo 66, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Beatriz Benvinda da Silva Santos de Almeida; (DELIBERAÇÃO N.º 130) -

- Edifício sito na Travessa do Eirado n.º4, artigo 43, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

2.- Em cumprimento das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2008 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017 de 30 de junho, e para efeitos do previsto no artigo 38.º a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manter a classificação de Turismo de Habitação, ao empreendimento turístico **“Quinta do Belover”** sito em Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a concessão de licença especial para conclusão da obra** relativa ao processo n.º 13/2010 referente à ampliação de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2019

2019.03.20

garagem e alteração de uso para habitação na Rua Capitão João Pires em Belver, cujo proprietário é Joaquim José Martins Serra, com os fundamentos constantes no parecer da DOSU de 19 de março. Deliberou ainda notificar o requerente para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo de responsabilidade pela direção técnica da obra. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

4.- A câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar, com as condicionantes do parecer da GNR, o licenciamento da manifestação desportiva “**I Meeting de Orientação – 500 Anos com História e Tradição**” a realizar no dia 23 de março de 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar o projeto de arquitetura**, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 26/2018 apresentado por Duarte da Silva Chambel, para construção de arrecadação e garagem, no prédio rústico denominado Lameira, Outeiro Fundeiro, freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

6.- A câmara municipal deliberou por unanimidade, **ratificar a deliberação** de aprovação do projeto de arquitetura (deliberação n.º 87 de 21 de fevereiro de 2018) tendo sido sanada a falta de parecer previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua redação atual. Deliberou ainda aprovar em definitivo, com as condicionantes do parecer da DOSU, o processo n.º 02/2019 para construção de **Eco-Glamping – Parque de Campismo** no prédio rústico denominado S. Domingos, União das Freguesias de Gavião e Atalaia a requerimento de “Almeida & Couteiro, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente** o projeto de obras particulares n.º 15/2018, para **construção de moradia unifamiliar no lote n.º 33 do Loteamento Urbano do Calvário, em Gavião**, cujo requerente é Luis Carlos Lourenço de Matos. (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

8.- A câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU, o **destaque de uma parcela de terreno com a área de 4.500m²** do prédio rústico com o artigo matricial n.º 82 da secção E da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual. (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

9.- Tendo sido publicado o Aviso n.º ALT20-06-2019-15 – Mobilidade Urbana Sustentável “Centros Urbanos Complementares” relativo ao procedimento de abertura de candidaturas no domínio da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020 e havendo intenção de apresentar candidatura para a obra do “**Reordenamento de Trânsito e Estacionamento na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, em Gavião**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

- Aprovar o projeto de licenciamento com o fundamento constante no parecer da DOSU e nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual; -----

- Aprovar o projeto de execução respetivo que inclui: arquitetura, arquitetura paisagística, fundações e estruturas, águas e esgotos, instalações elétricas, PSS em projeto, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, mapa de quantidades e lista de preços unitários; -----

- Aprovar o prazo de execução da obra em 16 meses e o preço base em 1.192.444,14€. -----

10.- Na sequência da publicação do Aviso n.º 2, relativo ao procedimento de abertura de candidaturas ao Programa Valorizar – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior e havendo a intenção de apresentar candidatura para a “**Reabilitação de Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro de BTT**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

- Aprovar o projeto de licenciamento com o fundamento constante no parecer da DOSU e nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2019

2019.03.20

- Aprovar o projeto de execução respetivo que inclui: arquitetura, paisagismo e conteúdos museológicos incluindo condições técnicas do caderno de encargos; fundações e estruturas; águas, esgotos e drenagem; instalações elétricas; ITED; AVAC e ventilação; segurança contra incêndios; plano de acessibilidades; PSS em projeto; plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; mapa de quantidades e lista de preços unitários; levantamento topográfico; -----

- Aprovar o prazo de execução da obra em 12 meses e o preço base em 391.909,15€. -----

II.- A requerimento do ACP – Automóvel Clube de Portugal, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova desportiva “500milhas ACP 2019” no próximo mês de maio, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 141) ----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor vice-presidente informou que já ocorreu a reunião para marcação das datas das festas de verão. A primeira festa a realizar será a Festa de Aniversário da Associação de Pais, no dia 1 de junho (Dia da Criança) e as últimas festividades serão as Jornadas do Feijão Frade, nos dias 13 e 14 de setembro. A Feira Medieval de Belver decorrerá nos dias 14, 15 e 16 de junho e a Mostra de Artesanato e Gastronomia, nos dias 12, 13 e 14 de julho. Salientou que a Mostra de Artesanato e Gastronomia já tem cabeças de cartaz que serão: **Anselmo Ralph** (sexta-feira), **Blaya** (sábado) e **David Carreira** (domingo). Sublinhou ainda que o referido evento beneficiará, este ano, de uma redução de custos, devido à parceria estabelecida no âmbito da realização do Beat Fest, tal como nos preços do aluguer do palco e de ecrãs LED. Relativamente ao Beat Fest que se realizará nos dias 1, 2, 3 e 4 de agosto, já tem três nomes confirmados: **Gabriel o Pensador**, **Boss AC** e **Wet Bed Gang**. Afirmou que os valores despendidos pelo município irão manter-se e que se espera que o número de festivaleiros aumente, tal como a visibilidade na comunicação social e redes sociais. -----

Informou ainda que na terça-feira passada, na reunião do conselho intermunicipal da CIMAA foi estabelecido acordo com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo – Ribatejo, para candidatura a rede wifi nos centros históricos. O Município de Gavião irá integrar o projeto, para instalação de rede wifi na vila de Belver. Salientou que anteriormente já foi instalada rede wifi na sede de concelho. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Registou-se a presença do senhor **João Covas da Silva**, para questionar se irá ser tomada alguma medida face aos canídeos que defecam na rua. Perguntou também se o novo miradouro irá ter casas de banho, porque é importante para quem nos visita. Questionou ainda, porque motivo o Museu do Sabão tinha estado fechado na anterior quarta-feira. Deixou uma palavra de elogio ao funcionário do Castelo de Belver e ainda, à recente mudança na organização da Biblioteca Municipal. Na sua opinião o espaço ficou muito melhor, com as mudanças. Manifestou a sua tristeza com a possibilidade de arrancarem as laranjeiras na vila de Gavião. Por último, alertou para os bebedouros localizados no Jardim do Largo do Município e do Parque Infantil, que estão avariados Há mais de 3 meses. -----

O senhor **presidente** agradeceu a presença do munícipe. Reconheceu que a presença de dejetos de canídeos na via pública é um problema grave, mas de difícil solução, porque não é possível identificar os animais que o fazem, nem os respetivos donos. Foram colocados suportes com sacos, nos jardins e tem sido feita alguma sensibilização. Relativamente ao “Miradouro da Tapada da Senhora”, informou que não vai ter instalações sanitárias, porque existem sanitários públicos a cerca de 100 metros de distância. Quanto ao encerramento do Museu do Sabão, aconteceu apenas num dia, e foi motivado pela participação na Bolsa de Turismo de Lisboa. A funcionária do Museu do Sabão esteve ao serviço na BTL e não foi possível providenciar a sua substituição. A BTL é um certame importante a nível nacional e a divulgação do concelho alcançada com a nossa participação tem um impacto muito positivo. Registou o elogio ao funcionário do Castelo de Belver e à nova disposição da Biblioteca Municipal. Informou que não há intenção de arrancar as laranjeiras. Poderá

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2019

2019.03.20

haver necessidade de substituir algumas que estejam doentes ou localizadas em áreas alvo de intervenção, substituindo-as por outras espécies. Relativamente aos bebedouros, salientou que os canalizadores trabalham constantemente para efetuar as reparações necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos municipais e os bebedouros serão reparados logo que possível. --

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins